

PREFEITA SE REÚNE COM AMBULANTES QUE ATUARAM DURANTE O CARNAVAL

Na manhã desta terça-feira (12), a Prefeita Manoela Peres ofereceu em seu gabinete, um café da manhã especial, reunindo todos os vendedores ambulantes que atuaram nas ruas do município durante o Carnaval 2019.

O objetivo do encontro foi ouvir a opinião dos trabalhadores, esclarecer dúvidas, orientar sobre o acesso aos eventos promovidos pela Prefeitura, cadastramentos, abordar a importância de manter a organização do espaço público, fortalecendo o vínculo com os setores públicos e promovendo o desenvolvimento do município.

Os trabalhadores agradeceram, parabenizaram a iniciativa e propuseram ações e projetos para os próximos eventos, visando um atendimento de mais qualidade à população e ao turista que visita nossa região.



Durante o encontro, os ambulantes puderam apresentar demandas e necessidades do grupo

PREFEITURA REALIZA RODA DE CONVERSA SOBRE O DIA DA MULHER



A Roda de Conversa terá como tema o Dia Internacional da Mulher e contará com a participação de Gabriela Rondinelle, ex-secretária da Mulher do município de Contagem, no estado de Minas Gerais. Além da palestra, haverá sorteios de brindes, execução de maquiagem e cuidados de beleza e limpeza de pele para as participantes.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria da Mulher pelo telefone 2653-2769.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, realizará nesta segunda-feira, dia 18, uma roda de conversa a partir das 13 horas na sede da própria Secretaria,

na Rua Regociano de Oliveira, 476, Bacaxá (Rua do CIEP). A ação é aberta ao público, em especial às mulheres saquaremenses.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Christian José Matola Moura

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

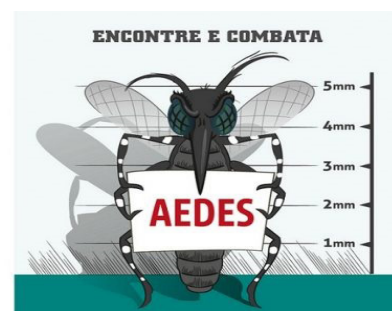
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ...	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.869 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Cria o Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho, como unidade educacional de capacitação profissional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe a Lei 1.748, de 09 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho de que trata a Lei nº 1.748 de 09 de novembro de 2018, vinculado às Secretarias Municipais de Educação e Cultura, e de Desenvolvimento Social, e funcionará na Rua Tiá Melo, nº 25, no Bairro de São Geraldo – Bacaxá, Segundo Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º O Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França atuará como unidade educacional de capacitação profissional e oferecerá cursos que ampliem e diversifiquem conhecimentos e habilidades profissionais, promovendo a melhoria das condições para empregabilidade e geração de renda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a servidora Nathalia Teixeira Pinho, Coordenadora de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), matrícula nº 959646-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de Assistente Técnico do Departamento de Nutrição, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das suas funções, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Saquarema, 11 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública. Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17734/2018.

Tipo de licitação: Chamada Pública

Data da Licitação: 04 até 24 de abril de 2019

Horário: 10hs ÀS 16:00hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 12/03/2019

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9196/2018

CONTRATO: 009/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema.. Valor: R\$ 1.529.383,67 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 02 (DOIS) meses.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Nº 9196/2018 - (Mãe) Nº 4588/2019

Contrato nº 009/2019 (BRASIL MIRACEMA)

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Fica designada a servidora, Hermínia Pinto de Azeredo – Agente Administrativo - Mat.: 49.603/1, para exercer a função de fiscal de contrato.

Ciente: Hermínia Pinto de Azeredo
Agente Administrativo

Mat.: 49603/1

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FONTECEDOR: SOGAMMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME						
ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 74 Centro Cardoso Moreira/RJ						
CNPJ: 08.857.452/0001-36						
TELEFONE: 22 2785-3014						
CONTATO: Diego						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Acetilcolina 100mg/ml (100%) sol. inj. Ampola 3ml	amp.	240	União química	2,04	489,60
2	Acetilcolina 100mg/ml (100%) sol. inj. Ampola 3ml	env.	1200	Euroforma	1,12	1.344,00
6	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável ampola 5ml (Vitamina C 500mg)	amp.	36000	Hiperforma	0,82	29.520,00
8	Ácido fólico 15mg comprimido	comp.	600	Hipolabor	1,58	948,00
26	Amoxicilina 500mg cápsula gelatinosa dura	caps.	360	Prati	0,39	140,40
38	Ametol 25 mg comprimido	comp.	4800	Biosintética	0,08	384,00
42	Aspirina 600 mg/40mg/ml ou 300mg/5ml pó para suspensão oral frasco 15 ml seringa dosadora	frasco	36	Prati	11,08	478,88
45	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável (100UI/ml) ou 300.000UI/ml susp. inj. (10UI/ml)	(10)	15000	Trodo	10,52	157.800,00
106	Dexametasona, cloridrato 100mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	360	União química	99,60	35.856,00
112	Digoxina 0,25mg comprimido	comp.	2400	Pharlab	0,07	168,00
114	Dimeticona/Simeticona 40mg comprimido	comp.	4800	Enis	0,25	1.200,00
116	Glucosina 450mg + heparina 50mg comprimido revestido	comp.	1800	Servier	1,34	2.412,00
163	Glucose isotônica 5% solução injetável bolus/frasco sistema fechada 100ml	bolus	9600	Isotafarma	3,47	33.312,00

Valor de R\$ 261.260,88 (Duzentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e oito centavos)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: MEDICIN RIO FARMA LTDA ENDEREÇO: Av. Conselheiro Júlio de Azevedo, 414 - Fátima Galvão - Otário - Nova Friburgo/RJ CNPJ: 35.495.730/0001-43 TELEFONE: 22 2532 4538/2533 4002/2533 3032 CONTATO: Patricia						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Ácido fólico 5mg comprimido	comp	4800	Hipolabor	0,05	240,00
25	Albumina humana 200mg/ml (20%) sol. inj. frasco 50ml	frasco	960	Biotest	225,48	215.460,80
56	Bupivacaína, cloridrato 5mg/ml (0,5%) + cloridrato 0,5mg/ml sol. inj. ampola 4ml	amp	60	Hypofarma	5,93	355,80
58	Captopril 50mg comprimido	comp	12000	Prati	0,06	720,00
104	Desclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml solução oral 100-120ml+copo medido	frasco	120	Prati	2,83	339,60
207	Glaxogan 50mg comprimido	comp	9600	União química	0,11	1.056,00
208	Glaxogan 5mg comprimido	comp	6000	União química	0,10	600,00
228	Dipirona cápsula 500mg/ml ampola 2ml	amp	96000	Teuto	0,03	32.400,00
273	Hidrocortisona 25mg comprimido	comp	2400	Prati	0,05	120,00
287	Martormina, cloridrato 850mg comprimido revestido	comp	3600	Prati	0,14	504,00
295	Nistatina 200000U/g creme vaginal 100mg 60g	ing	60	Prati	5,24	314,40
291	Vaccinacina, cloridrato 500mg pó liof. Para solução injetável 1/2	1/2	4800	Bio	15,20	73.104,00

Valor de R\$ 346.692,60 (Trezentos quarenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes

do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: FRC DE NITERÓI E SERVIÇOS EIRELI EPP ENDEREÇO: Rua da Conceição, 125 (J) 1302 Centro Niterói/RJ CNPJ: 22.341.240/0001-92 TELEFONE: 21 2168-2534 / 2719-9988 CONTATO: Flávio						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	Benzopentazina benzoato 600.000U pó para suspensão injetável (1+valente 4ml ou 250.000U/ml susp. inj. 1/2 4ml)	1/2	9600	Teuto	9,00	86.400,00
57	Captopril 25mg comprimido	comp	36000	Prati	0,03	1.080,00
63	Ceftriaxona 500mg/ml (250mg/5ml) pó para suspensão frasco 60ml	frasco	180	Adi	17,07	3.072,60
81	Cindamicina 150 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	amp	8400	Hypofarma	3,79	31.836,00
117	Dipirona cápsula 500mg comprimido	comp	9600	Prati	0,18	1.728,00
227	Heparina cápsula 5000U/ml solução injetável 1/2 5ml IV	1/2-amp	600	Cristalia	18,0000	10.800,00
274	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó liofilizado 1/2 solução injetável 1/2 2ml	1/2	9600	Bio	4,5400	43.584,00

Valor de R\$ 178.536,60 (Cento e setenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 247 (J) 515 São Francisco - Niterói/RJ CNPJ: 15.072.885/0001-51 TELEFONE: 21 2754-9880 CONTATO: Patricia						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	Bicarbonato de sódio 0,9% sol. inj. bolsa/frasco sistema fechado 250 ml	bolsa	1200	Holax total	23,25	27.900,00
240	Penicilina, sódica 50 mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp	4800	Sandoz Análisis	2,92	14.116,00
275	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó liofilizado 1/2 solução injetável 1/2 4ml	1/2	10800	Nova Farma	8,79	94.932,00
279	Insulina Humana Regular 100 U/ml sol. inj. 1/2 10ml	1/2	180	Argem	37,00	6.676,20

Valor de R\$ 145.924,20 (Cento e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

RESOLVE:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: LINEA - RJ COMÉRCIO EIRELI ME ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, 49 Santo Antonio - Cachoeira de Macacu/RJ CNPJ: 17.628.789/0002-54 TELEFONE: 21 2649-2112 CONTATO: José Albenio						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Amoxicilina+Clavulanato 500mg+125mg comp. revestido	comp.	2400		2,7000	6.576,00
90	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa plástica sistema fechado 100ml	bolsa	72000		3,1000	223.200,00
129	Estroprogestina 4000ui injetável 1/2 1ml	1/2	720		38,72	27.878,40
166	Holigental 2mg/ml solução oral frasco 20-30 ml	frasco	6		3,89	23,34
200	Metilprednisona, succinato sódico 500mg pó liofilizado 1/2+ampola diluente 5ml	1/2+amp diluente	2400		25,34	60.816,00
270	Sulfato de magnésio 100mg/ml (10%) solução injetável ampola 10ml	amp	600		0,83	498,00

Valor de R\$ 318.991,74 (Trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em



08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO/EXPORTACAO LTDA EPP Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2000 UQ Centro Araruama/RJ CNPJ: 27.588.827/0001-44 Telefone: 22 2665-1525 Contato: Jean Carlo					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT VALOR TOTAL
10	Ácido tranexâmico 50mg/ml sol. inj. ampola 5ml	amp.	6000	Hipolabor	4,79 28.740,00
12	Adenosina 3mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200	Hipolabor	9,34 11.208,00
130	Ambracel, cloridrato 3mg/ml xarope infantil frasco 100/120ml+capo medida	frasco	180	Maril	4,47 804,60
20	Ambracel, cloridrato 3mg/ml xarope adulto frasco 100/120ml+capo medida	frasco	120	Farmace	4,66 559,20
21	Amicacina, sulfato 250mg/ml inj.	amp.	3600	Testo	3,51 12.636,00
22	Amoxifilina 24mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	1200	Biau	1,12 1.344,00
25	Amoxicilina, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 3ml	amp.	2400	Hipolabor	1,66 3.984,00
36	Aufitericina 8 50mg pó liof. para sol. injetável f/a	f/a	1200	Biau	21,28 25.536,00
39	Atoracina, besilato 10mg/ml sol. injetável ampola 2.5ml	amp.	60	Cristalia	22,14 1.328,40
48	Benzilpenicilina procaina 300.000U + benzilpenicilina potássio 100.000U/400.000U + diluente	f/a	1200	Testo	4,34 5.208,00
69	Ceftriaxona, cloridrato 50mg/ml sol. inj. f/a 10ml	amp.	120	Cristalia	50,47 6.056,40
74	Cisnocolubina 2500mg/ml (Hidrocisnocolubina/Vit.B12) solução injetável ampola 2 ml	amp.	600	Casallabvaccorcel	7,95 4.770,00
79	Cloxacrina, besilato 2mg/ml sol. inj. Ampola 5ml	amp.	240	Cristalia	31,05 7.452,00
85	Clonidina, cloridrato 150mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	600	Cristalia	7,00 4.200,00
89	Croto de sódio 0,9% solução injetável ampola/plástica 10ml	amp.	48000	Santec	0,19 9.120,00
96	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido	comp.	600	Cristalia	0,23 138,00
109	Docupacina 5mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	3600	Cristalia	0,45 1.620,00
120	Dobutamina, cloridrato 2,5mg/ml (250mg) solução inj. ampola 20ml	amp.	600	Hipolabor	7,22 4.332,00
122	Droperidol 2,5mg/ml solução injetável ampola	amp.	120	Cristalia	7,75 930,00
134	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml solução injetável seringa pré-enchida 0,2ml	seringa	3120	Cristalia	15,80 49.296,00
132	Enoxaparina, bupivacaína 20mg/ml solução injetável ampola 1ml	amp.	3600	Hipolabor	1,02 3.672,00
138	Fenacapsulinas 100mg/dose	comp.	600	União	0,40 240,00
142	Fenobarbital 100mg/ml sol. injetável IV ampola 2 ml	amp.	600	Cristalia	1,26 756,00
144	Fenotil, bromidrato 5mg/ml (0,5%) sol.oral frasco 20ml	frasco	300	Hipolabor	4,66 1.397,60
146	Fentanila, citrato 0,45mg/ml ou 50mg/ml solução injetável ampola 0,9 ml	amp.	6000	Hipolabor	3,93 23.580,00
148	Flumazenila 50mg/ml solução injetável 0,5% 1 ml	amp.	3600	Hipolabor	2,10 7.560,00
155	Gelatina 3,5% (Gelatina 30mg/ml, Croto de sódio 0,5mg/ml, Croto de potássio 0,30mg/ml, Croto de cálcio 0,70mg/ml) solução injetável bolsa plástica sistema fechado 500ml	bolsa	180	Fresenius kabi	34,42 6.195,60
162	Gliconato de cálcio 100mg/ml (10%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600	Santec	1,71 1.026,00
169	Heparina sódica 5.000U/0,25ml solução injetável ampola 0,25ml subcutânea	amp.	2400	Cristalia	4,25 10.200,00
172	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml ampola 1ml	amp.	360	Cristalia	4,25 1.530,00
180	Ipratropio, brometo 0,25mg/ml solução inalatória frasco 20 ml	frasco	1200	Hipolabor	1,61 1.932,00
181	Isoflurano 100ml	frasco	12	Instituto laboratório	85,36 1.024,32
196	Metilbgl 250mg comprimido revestido	comp.	360	Sawal	0,40 144,00
199	Metilbgl 500mg comprimido	comp.	1440	Sawal	0,65 936,00
206	Moxicidazol/Benzimidazolazil 40mg/ml suspensão col frasco 80ml	frasco	120	Prati	4,55 546,00
207	Músculos, mabato 5mg/ml solução injetável ampola 3ml	amp.	600	Hipolabor	2,42 1.452,00
208	Músculos, mabato 5mg/ml solução injetável ampola 10ml	amp.	6000	Hipolabor	4,24 40.704,00
209	Morfina, sulfato 0,2mg/ml solução injetável ampola 1ml com conservante	amp.	120	Cristalia	4,17 500,40
222	Naropinolona, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola 4ml	amp.	7200	Hipolabor	3,83 27.576,00
234	Nalafazina 100mg comprimido	comp.	600	Theodoro sobral	0,18 108,00

271	Sulfato de magnésio 500mg/ml (20%) solução injetável ampola 10ml	amp.	600	Biau	2,36 1.416,00
276	Tiamina, cloridrato 100mg/ml+ Piridoxina, cloridrato 100mg/ml + Cianocobalamina 5000mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	1200	União química	3,00 3.600,00
278	Triptental, sódico 1g pó liof. Para solução injetável f/a	f/a	60	Cristalia	27,26 1.635,60

Valor de R\$ 317.274,12 (Trezentos e dezesete mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: CARMELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI Endereço: Rua Benjamin Constant, 292 - Niterói/RJ CNPJ: 28.434.716/0001-03 Telefone: 21 2718-5201 Contato: Rafael					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT VALOR TOTAL
102	Dexametazone 4mg/ml solução injetável f/a 2,5ml	amp.	28800	Farmace	1,14 32.832,00
252	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml solução injetável ampola 2ml	amp.	36000	Testo	0,82 29.520,00

Valor de R\$ 62.352,00 (Sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) escalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indi-

cado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: DIRECTA MED MATERIAL HOSPITAL E MEDICAMENTOS LTDA ME Endereço: Rua Godofredo Viana, 320 Parte- Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 14.566.008/0001-37 Telefone: 21 3383-7120 Contato: Rafael					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT VALOR TOTAL
15	Abendossol 40 mg/ml suspensão oral frasco 10 ml	frasco	360	Genlab	Gen2,80 1.008,00
22	Amoxifilina 100mg comprimido	comp.	1200	Hipolab	0,15 180,00
27	Amoxicilina 50mg/ml pó susp. Oral frasco 60ml	frasco	120	Prati	8,98 1.077,60
29	Amoxicilina 500mg+Clavulato (100mg) pó para solução injetável f/a 10ml+diluyente	amp.	4800	Biau	17,53 84.344,00
33	Angiolina 250mg/2ml susp. oral f/a 60ml	frasco	36	Prati	5,50 198,00
73	Cetoprofeno 50mg/ml sol. injetável IM ampola 2ml	amp.	18000	Hipolab	2,25 40.500,00
110	Diclofenaco potássio 50mg comprimido ou drágea	comp.	6000	Prati	0,12 720,00
125	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml solução injetável seringa pré-enchida 0,4ml	seringa	4800	Mayla	28,62 137.376,00
152	Flumazenil 0,2mg/ml solução injetável ampola 5ml	amp.	240	União Química	25,45 6.108,00
153	Fenacetina 500mg/ml sol. injetável IM ampola 2ml	amp.	36000	Farmace	0,84 30.240,00
201	Metoprolol, cloridrato 40mg/ml solução oral frasco 10ml	frasco	36	Farmace	0,94 33,84
234	Permetrina 10mg/ml (1%) loção tópica frasco 60 ml	frasco	120	Itai	4,00 480,00

Valor de R\$ 299.365,44 (duzentos e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 9196/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s)

material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORMAÇÃO: ESSENCIAL, NO DISTRIBUÍDO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EM SEU ME					
ENDEREÇO: Rua Centro Avan., 95 Galpão - Nova Plan - Siquarema RJ					
CNPJ: 24.875.482/0001-34					
TELEFONE: 21 2758-2737					
CONTABILIDADE: FOLHA 001					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUM.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Amplificador 500W grandede 2x100W/100W 50	amp	1200	0,000	1.080,00
12	Água destilada / Água para injetáveis vol. 100, Ampolla 400ml 500ml	amp	120000	0,000	36.000,00
14	Água destilada / Água para injetáveis vol. 100, Frasco 500ml	frasco	400	0,000	1.360,00
40	Atropina, sulfato 0,5mg/ml vol. 100, Ampolla 5 ml	amp	3000	0,000	1.360,00
42	Ceftriaxona 500mg cápsula ou comprimido reconstituível	comp	4000	0,000	4.340,00
46	Ceftriaxona, sulfato 5g pó para injeção 1000mg 50	amp	3000	0,000	14.700,00
71	Ceftriaxona 500mg comprimido	comp	800	0,000	340,00
75	Chlorhex 100 mg comprimido	comp	7000	0,000	6.170,00
76	Chlorhex 15mg comprimido	comp	3000	0,000	700,00
84	Cloxacilina, dicloxacilina 0,125g suspensão bucal frasco 200ml	frasco	12	0,000	130,00
86	Cloxacilina 500mg + paracetamol 500mg comprimido	comp	1800	0,000	1.360,00
124	Encapsulamento 500mg/50ml solução injetável vertigo para encefalite 50ml	amp	3000	0,000	115.000,00

Valor de R\$ 177.862,80 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Hermínia Pinto Azeredo matrícula 49603/1.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 16502/2017 E 11098/2018

CONTRATO: 003/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Contratada: BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA. ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de Material de Construção.

Valor: R\$ 2.466,06 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

PRAZO: 12(doze) MESES.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 16502/2017 E 11098/2018

CONTRATO: 003/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

Contratada: BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA. ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de Material de Construção.

Valor: R\$ 3.515,62 (três mil quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 12(doze) MESES.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 16502/2017 E 11098/2018

CONTRATO: 006/2019

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL.

Contratada: BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA. ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de Material de Construção.

Valor: R\$ 24.046,28 (vinte e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 12(doze) MESES.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 11.098/18

Contrato: 006/2019 – BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA ME.

Fiscal do Contrato: Suelen de Oliveira Silva, Matrícula: 882100

Objeto: Aquisição de diversos materiais para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 24.046,28 (vinte e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Prazo: 12 meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2019.

Contrato: 003/2019 - BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA ME.

Fiscal de Contrato: Thaize Nascimento de Souza, Matrícula: 925179

Objeto: Aquisição de diversos materiais para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Valor: R\$ 2.466,06 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2019.

Contrato: 003/2019 - BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA ME.

Fiscal de Contrato: Paola dos Santos Marins, Matrícula: 881449

Valor: R\$ 3.515,62 (três mil quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 9455/2009

OBJETO: Locação de Imóvel para atender ao PSF Bonsucesso.

Fica designada a servidora, THATIANA MACHADO DA COSTA – COORD. ESF/

ATENÇÃO BÁSICA SMS SAQUAREMA - Mat.: 7941-3, para exercer a função de fiscal de contrato.

Ciente: THATIANA MACHADO DA COSTA - COORD. ESF/ATENÇÃO BÁSICA Mat.: 7941-3

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS - 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002, e de acordo com sua Reunião Extraordinária realizada em 27 de FEVEREIRO de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS - 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro Sistema Único da Assistência Social – 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002, e de acordo com sua Reunião Extraordinária realizada em 27 de FEVEREIRO de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único da Assistência Social, 2018. Período da Prestação de Contas de 01/01/2018 a

31/12/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CMDCA 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA convoca as Entidades da Sociedade Civil Organizada, de âmbito municipal, que atuam nas áreas de atendimento, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente para participarem do fórum onde serão Eleitas as Entidades que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – biênio 2017/2019 a ser realizada no dia 31 de maio de 2019, às 10 horas, na sala de Reuniões dos conselhos, situado à Avenida Saquarema, nº 5.123 Bacaxá – Saquarema/RJ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do Art. 2º, da Lei Municipal nº. 493, de 22 de fevereiro de 2001, convoca a Sociedade Civil Organizada, de âmbito Municipal, para a eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA, Gestão 2019 a 2021.

Art. 1º. A Sociedade Civil Organizada se fará representar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio de 03 (três) entidades (representantes da Sociedade Civil) ligada a criança e ao adolescente.

§1º. - Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão entregar até o dia 10 de maio de 2019, no Setor de Conselhos localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Avenida Saquarema, nº 5.123, Bacaxá, das 09h às 16h, cópia dos seguintes documentos:

*Requerimento de inscrição assinado pelo representante legal da entidade (modelo próprio);

* Estatuto e alterações (Registrado em Cartório);

* Ata de Eleição da atual diretoria (Registrada em Cartório);

* CNPJ no Município (Atualizado);

*Relatório de atividades desenvolvidas no último ano.

§2º. - O requerimento de inscrição está à

disposição dos interessados no endereço supramencionado ou solicitar pelo e-mail: cmdcasaquarema@yahoo.com.br

Art. 2º. Sobre o Processo Eleitoral:

§ 1º – O processo de votação será por meio de voto aberto;

§ 2º – Cada eleitor (indicado pela entidade) terá direito a apenas um voto.

§ 3º – Serão eleitas as entidades mais votadas para ocupar o cargo de Titular, ficando com a Suplência as subseqüentes às mais votadas.

§ 4º – Caso haja empate na votação entre as entidades será considerada vencedora a que estiver em funcionamento há mais tempo no município.

Art. 03º - As entidades titulares eleitas deverão, através de ofício, enviar ao CMDCA os nomes dos seus respectivos representantes: Titular e Suplente, até o dia 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no horário das 09h às 16 horas.

Art. 04º. O mandato dos eleitos terá duração de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

Art. 05º O Processo Eleitoral será organizado conforme calendário abaixo:

Inscrição das entidades para o processo eleitoral	22/04/2019 a 10/05/2019
Deferimento dos pedidos de inscrição	17/05/2019
Resultado das entidades habilitadas ao pleito (Divulgação Mural Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)	21/05/2019
Recebimento de recurso	22/05/2019 e 24/05/2019
Julgamento dos recursos	28/05/2019
Comunicação final das entidades habilitadas	29/05/2019
Fórum de eleição Local: Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Av. Saquarema, 5123 – Bacaxá. Horário 14 horas	31/05/2019
Posse dos novos Conselheiros e Eleição da Mesa Diretora do CMDCA às 10hs	03/06/2019

Art. 6º. Os casos omissos no presente Edital de Convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral:

Saquarema, 20 de março de 2019.

Sylvana dos Santos Moreira azulay

Presidente da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO CMI Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Saquarema e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em sua Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 1º da Lei Municipal nº 820, de 16 de maio de 2006 e considerando o artigo 4 da Lei Municipal nº 1.105 de 16 de dezembro de 2010 e Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º – Convocar a II Conferência Muni-

cipal do Idoso de Saquarema tendo como objetivo, propiciar a reflexão e a discussão sobre os desafios de envelhecer no século XXI como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º A II Conferência Municipal do Idoso realizar-se-á em Saquarema no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2019.

Art. 3º A II Conferência terá como tema: “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

Art. 4º A II Conferência Municipal do Idoso será presidida e coordenada pelo presidente do CMI e pela Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Primeiro. A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

a) 04 Representantes do CMI respeitando a paridade;

Parágrafo Segundo. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – fica encarregada pela adoção das providências administrativas necessárias à organização da II Conferência.

Art. 5º Caberá à Comissão Organizadora:

a) Elaborar seu Regimento Interno para viabilizar a II Conferência e propô-lo ao Plenário do CMI para aprovação;

b) Decidir em primeira instância sobre a Conferência Municipal;

c) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na II Conferência Municipal;

d) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º A II Conferência Municipal do Idoso será desenvolvida em consonância com o manual de orientações para a realização das Conferências Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa elaborado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Saquarema

Saquarema, 26 de fevereiro de 2019.

Terezinha Ruade

Presidente do CMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 032 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atri-



buições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jessica Marinho da Costa, matrícula nº 6809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 02/02/2019, que se estenderá até 31/07/2019, conforme o Processo nº 3.604/2019.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 033 DE 12 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Plano de Ação para CofinanciaA Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Luciana Almeida da Costa, matrícula nº 4963, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 18/03/2019, conforme o Processo nº 4.317/2019.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 034 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Airam Cardoso de Mello, matrícula nº 5882, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses durante o período de 20/03/2019 a 17/06/2019, conforme o Processo nº 2.647/2019.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 035 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Andrea de Almeida Jardim, matrícula nº 4638, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses durante o período de 01/04/2019 a 29/06/2019, conforme o Processo nº 4.530/2019.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 036 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Liduvina Virgínia de Almeida dos Reis, nas matrículas nº 5799 e nº 7181, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 07/02/2019, que se estenderá até 07/05/2019, conforme o Processo nº 3.592/2019.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 037 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Alexandre Nogueira da Cunha, na matrícula nº 6076, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias com data

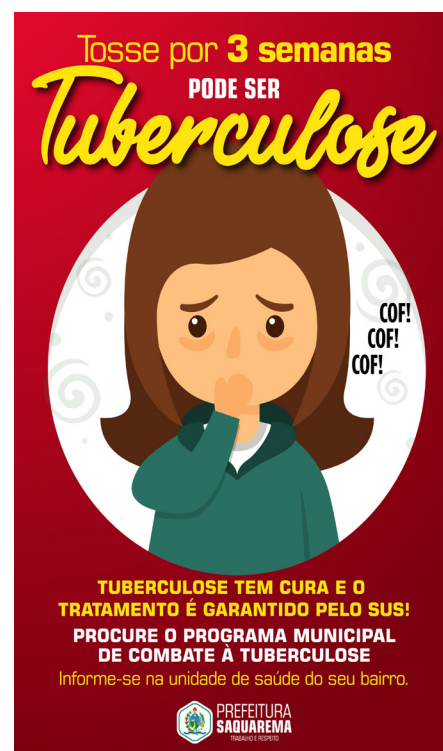
retroativa a 19/02/2019, que se estenderá até 19/05/2019, conforme o Processo nº 4.328/2019.

Saquarema, 12 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Afê quem não se bica
está feliz com essa
ação da Prefeitura





EMPRESÁRIO SAQUAREMENSE

FAÇA O CADASTRO DA
SUA EMPRESA NO
**DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO
DO CONTRIBUINTE.**

CALENDÁRIO DE CADASTRAMENTO

PRESTADORES DE SERVIÇOS:

01/02/19 A 30/06/19

COMÉRCIO:

01/07/19 A 01/10/19

INDÚSTRIA:

01/11/19 A 31/12/19

DEMAIS ATIVIDADES:

01/02/19 A 31/12/19

DE ACORDO COM A LEI Nº. 1871/2018 E DECRETO Nº. 1861/2019.

No site da Prefeitura, clique no banner



ou acesse pelo endereço:

<https://prefeituradesaquarema.online/dec>

CONTADOR, ORIENTE SEUS CLIENTES PARA EFETUAR O CADASTRAMENTO.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO